



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinte Cinco (2025), em cumprimento ao respeitável mandado, anexo do Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara FAZ. PÚBLICA ESTADUAL, desta Comarca de Goiânia. Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, expedido dos Autos 5730838-09.2023.8.09.0051 proposta por ESTADO DE GOIÁS contra ESPRESSO SÃO LUÍZ LTDA E OUTRO nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Rua dos Ferroviários nº CHAC.01, andar — aptº — Setor ANICUNS nesta Capital. e, aí sendo, às 16:00 horas, deles informados, procedemos a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens 01 (UM) VEÍCULO PASSAGEIRO ÔNIBUS, ANO 2017, MODELO 2018, COR VERMELHA, COMB. DIESEL, PLACAS PRU-7236, CHASSI 9BM634061JB082700, MBENZ/MPOLLO PARADISO LD, QUE AVALIO EM R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS);
01 (UM) VEÍCULO PASSAGEIRO ÔNIBUS, MBENZ/MPOLLO PARADISO LD, ANO/MODELO 2017/2018, COR VERMELHA, DIESEL, PLACAS PRU-6906, CHASSI 9BM634061JB078215, QUE AVALIO EM R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS);
01 (UM) VEÍCULO PASSAGEIRO ÔNIBUS, MBENZ/MPOLLO PARADISO LD, ANO/MODELO 2017/2018, COR VERMELHA, DIESEL, PLACAS PRU-7B56, CHASSI 9BM634061JB082758, QUE AVALIO EM R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS);
01 (UM) VEÍCULO PASSAGEIRO ÔNIBUS, MBENZ/MPOLLO PARADISO LD, ANO/MODELO 2015/2016, COR VERMELHA, DIESEL, PLACAS PRU-3383, CHASSI 9BM634061JB029200, QUE AVALIO EM R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS);
Assim, os bens penhorados perfazem o total de R\$ 2.170.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Realizada a PENHORA E AVALIAÇÃO lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo SR. FABIANO MANI RIBEIRO CPF: 836.681.361-49 como DEPOSITÁRIO, que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens ACIMA

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

473

CERTIDÃO

Certifico que, feita a

REINHORA E AVALIAÇÃO

conforme auto retro, dela INTIMEI

o(s)

PROMOVIDA EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA NA PESSOA DO SEU
PROCURADOR/ADVOGADO DR. JOÃO PAULO SOUTO BOTELHO OAB-GO 64.957 para apresentar(em)
IMPUGNAÇÃO/MANIFESTAÇÃO

dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Goiânia.

20 / 04 / 2025


OFICIAL DE JUSTIÇA

Custas: R\$

x João Paulo Souto Botelho Luz

Dz. João Paulo S. Botelho Luz
Advogado
OAB-DF 70.088 / OAB-GO 64.957